



Indicação 1403/2023

Ementa: Sugere a criação do programa de residência jurídica na estrutura da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Senhor Presidente,

O vereador Bruno Diniz indica ao Chefe do Executivo Municipal, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Programa de Residência Jurídica no âmbito da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, para proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática dos profissionais do Direito. A atuação da SPM desdobra-se em três linhas principais de ação: (a) Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; (b) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

A Residência Jurídica consiste no treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, bem como o auxílio prático aos casos no desempenho de suas atribuições institucionais.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação Legislativa tem como objetivo fomentar o aprimoramento profissional e a especialização acadêmica de bacharéis em direito, aliado ao fato de contribuir com a própria atividade jurisdicional, a fim de atingir maior produtividade e eficiência no serviço prestado, tendo muitas instituições adotado programas semelhantes, tal como a Procuradoria Geral do Estado, a Defensoria Pública, a Procuradoria Geral do Município do RJ, o Tribunal de Justiça.

Por estas razões, solicito aos nobres parlamentares a aprovação desta importante matéria.

Itatiaia, 14 de novembro de 2023.

Bruno Diniz
Vereador – Solidariedade

